



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 12 / 1 / 01	
D.O.U. 15 / 1 / 01	Seção 1E P. 13
ATO: PM. 66	12/1/01
D.O.U. 15 / 1 / 01	Seção 1E P. 12

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: União Pioneira de Integração Social		UF: DF
ASSUNTO: Transformação do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pela Faculdade de Tecnologia do Distrito Federal, com sede na Região Administrativa I, Brasília, no Distrito Federal, em curso de Sistemas de Informação, bacharelado, e aumento do número de vagas.		
RELATOR: Francisco César de Sá Barreto		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.000734/2000-01		
PARECER Nº: CNE/CES 1099/00	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 4/12/00

I – RELATÓRIO

A União Pioneira de Integração Social solicitou ao Ministério da Educação a transformação do curso de Tecnologia em Processamento de Dados em Sistemas de Informação, bacharelado, com 160 (cento e sessenta) vagas totais por ano, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia do Distrito Federal.

O curso original de Tecnologia em Processamento de Dados foi autorizado por Decreto de 8/12/95 e reconhecido pelo prazo de três anos pela Portaria Ministerial 730, de 6/05/99, com oitenta vagas totais por ano. As condições de oferta desse curso, para o fim da transformação proposta e correspondente aumento de vagas, foram verificadas por Comissão de Avaliação designada pela Portaria 600, de 20/03/2000. A Comissão visitou a instituição em 27 e 28 de abril do corrente ano, apresentando relatório favorável à transformação e ao aumento de vagas propostos, havendo atribuído conceito global CB às condições de oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática ratificou a avaliação (Parecer COESP 538/2000).

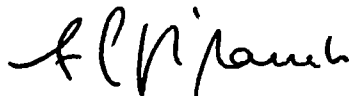
II - VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório SESu/COSUP 890/2000, que passa a integrar o presente parecer e voto favoravelmente à transformação do curso de Tecnologia em Processamento de Dados em curso de Sistemas de Informação, bacharelado, em regime de autorização, com 160 (cento e sessenta) vagas totais por ano, sendo metade no horário diurno e metade no noturno; duas entradas anuais e seleção específica para cada uma; em regime semestral e turmas de 45 (quarenta e cinco) alunos, no máximo, em aulas teóricas. O curso, a cujas condições de oferta foi atribuído conceito global CB, será ministrado pela Faculdade de Tecnologia do Distrito Federal, mantida pela União Pioneira de Integração Social, com sede na Região Administrativa I, Brasília, no Distrito Federal.

Deverá a instituição:

- a) Fazer constar no Edital de abertura do processo seletivo o conceito resultante da avaliação do curso (Portaria 1.647/2000, artigo 4º);
- b) incluir o mesmo conceito no Catálogo previsto na portaria ministerial 971/97;
- c) adotar as providências necessárias à acessibilidade de portadores de necessidades especiais, nos termos da Portaria Ministerial 1.679/99.

Brasília(DF), 4 de dezembro de 2000.

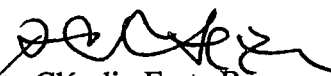


Conselheiro(a) Francisco César de Sá Barreto – Relator(a).

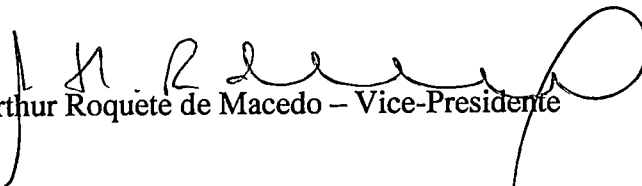
III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 2000.



Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente



Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

1099/12
1 39
Cesar

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 890 /2000

Processo n.º: 23000.000734/2000-01

Interessada : UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

C.N.P.J. n.º : 00.319.889/0001-74

Assunto : Transformação, com aumento do número de vagas, do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pela Faculdade de Tecnologia do Distrito Federal, com sede na Região Administrativa I, Brasília, no Distrito Federal, em curso de Sistemas de Informação, bacharelado.

OK
G.C.
I - HISTÓRICO

A União Pioneira de Integração Social solicitou a este Ministério, em 26 de janeiro de 2000, a transformação do curso de Tecnologia em Processamento de Dados em Bacharelado em Sistemas de Informação, com 160 vagas totais anuais, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia do Distrito Federal.

O curso de Tecnologia em Processamento em Dados, autorizado por Decreto de 8 de dezembro de 1995, foi reconhecido, pelo prazo de três anos, pela Portaria MEC nº 730, de 06 de maio de 1999, com 80 vagas totais anuais, no turno noturno.

Para avaliar as condições de oferta do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, com vistas à transformação e ao aumento de vagas pleiteados, esta Secretaria designou Comissão de Avaliação, pela Portaria nº 600, de 20 de março de 2000, constituída pelos professores Júlio César Nievola, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, e Marcos José Santana, da Universidade de São Paulo. Os trabalhos de verificação ocorreram nos dias 27 e 28 de abril de 2000.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à transformação pleiteada e ao aumento do número de vagas de 80 para 160 totais anuais, nos turnos diurno e noturno, tendo atribuído o conceito global "CB" às condições de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática ratificou a avaliação realizada, Parecer MEC/SESu/DEPES/COESP Nº 538/2000.

SL

II - MÉRITO

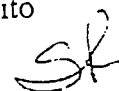
A Comissão de Avaliação considerou que o corpo docente apresentado pela Instituição é de bom nível e que a política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização do corpo docente é adequada. O coordenador do curso possui formação na área, em nível de mestrado, e é contratado em regime de tempo integral. Trata-se de corpo docente bastante promissor e empenhado em suas atividades.

O perfil do egresso está adequado e a estrutura curricular proposta é boa. A Comissão destacou que há necessidade de pequenos ajustes, para melhor adequação a um curso de bacharelado em Sistemas de Informação. O laboratório de computação é de muito bom nível, contando com pessoal técnico adequado. A infraestrutura física é boa, com restrições à sala de professores, que necessita de melhorias. A Comissão de Avaliação apresentou os seguintes conceitos, correspondentes aos itens avaliados:

Corpo Docente		
Nº	Indicador avaliado	Conceito (A-E) ou N/A
2 - *****	Nível de formação e adequação do corpo docente	A
3 - ****	Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente	B
4 - ***	Dedicação e estabilidade do corpo docente	A
5 - ***	Qualificação do coordenador do curso	B
Conceito global do corpo docente: B		
Indicadores Complementares		
Nº	Indicador Avaliado	Conceito (A-E) ou N/A
1 - ***	Perfil dos egressos e metodologias do curso	A
6 - *****	Estrutura curricular	B
7 - ****	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	B
8 - ****	Laboratórios de computação	A
9 - ****	Laboratórios de hardware	N/A
10 - **	Pessoal técnico de apoio	A
11 - *	Administração acadêmica do curso	A
12 - ****	Infra-estrutura física	A
13 - **	Número de vagas	A
14 - **	Desempenho do curso	N/A
15 - ** (1); ***** (2)	Pesquisa, pós-graduação e extensão	C
16 - *****	Exame Nacional de Cursos	N/A
(1) Cursos que têm a computação como atividade meio; (2) Cursos que têm a computação como atividade fim		
Conceito global dos indicadores complementares: B		

A Comissão Avaliadora apresentou a seguinte justificativa para o conceito global atribuído ao curso:

Na avaliação dos diversos quesitos para a autorização da conversão de curso solicitada, a IES obteve conceito B tanto no conceito global do corpo docente, como nos indicadores complementares. A Comissão considera que o conceito global B (8,7) reflete a qualidade observada durante os trabalhos.



A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, considerando que o curso pode ser convertido para Bacharelado em Sistemas de Informação, em regime semestral, com 160 vagas anuais, com duas entradas e seleção para cada uma delas, com 80 vagas no turno noturno e 80 no turno diurno, em turmas de 45 alunos, no máximo, em aulas teóricas e com o corpo docente e currículo constantes do relatório da Comissão Avaliadora.

Esta Secretaria recomenda à Instituição que adote as providências necessárias quanto à acessabilidade de portadores de necessidades especiais, nos termos da Portaria MEC nº 1.679/99, e ao acervo da biblioteca, durante a fase de implantação do curso.

A Instituição apresentou cópias dos comprovantes de regularidade fiscal e parafiscal.

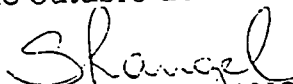
Acompanham este relatório os seguintes anexos: A – Síntese das informações constantes do processo; B - Corpo docente; C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à transformação do curso de Tecnologia em Processamento de Dados em curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com o conceito global "CB" atribuído às condições de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia do Distrito Federal, mantida pela União Pioneira de Integração Social, com sede na Região Administrativa I, Brasília, no Distrito Federal, com 160 vagas totais anuais, sendo 80 vagas no turno diurno e 80 no turno noturno, com duas entradas anuais e seleção para cada uma delas, em regime semestral e turmas de 45 alunos, no máximo, em aulas teóricas, em regime de autorização. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 1647/2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e que inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97.

À consideração superior.

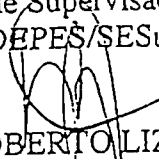
Brasília, 18 de outubro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior.

DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior

DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.000734/2000-01

Instituição: Faculdade de Tecnologia do Distrito Federal

Endereço: SEPS 712/912 - Conj. A - Brasília, DF CEP 70.390-125 - Brasília/DF

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Bacharelado em Sistemas de Informação	União Pioneira de Integração Social	160	Diurno e noturno	Seriado semestral	3.504 h/a	04 anos	-

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Geofísica do Petróleo, Research and Research Methods in Anthropogy (MPhil), Letras, Engenharia Elétrica, Sociologia	05
Mestres	Ciências Contábeis, Sistemas de Computação, Sistemas Mecânicos, Ciência da Computação (8), Matemática, Engenharia Elétrica, Sistema de Computação, Ciências da Informação, Estatística e Métodos Quantitativos, Ciências, Engenharia de Produção, Administração (2), Economia, Linguística	22
Especialistas	Direito do Trabalho, Informática na Educação	02
Graduados	Engenharia de Operação, Administração	02
TOTAL		31
Regime de trabalho: Dezesete (17) professores em regime de tempo integral, nove (9) em tempo parcial e cinco (5) horistas. Existe adequação entre qualificação docente/disciplina a ser ministrada.		



3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A infra-estrutura física é muito boa. A Comissão destacou, como pontos negativos, o difícil acesso para deficientes físicos, a necessidade de ampliação da sala de professores e da destinação de espaço para acomodação dos docentes que estarão atuando em tempo integral e parcial.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os laboratórios possuem boa infra-estrutura física. O número de máquinas, com qualidade adequada, é compatível com a quantidade de alunos prevista. As plataformas de *hardware* e *software* são adequadas. Existe laboratório para redes e comunicação de dados e os laboratórios contam com bom suporte técnico.

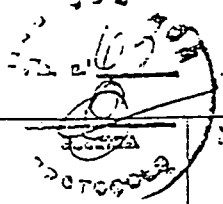
BIBLIOTECA

A biblioteca possui excelente infra-estrutura física. Encontra-se em implantação um novo sistema de informatização, que deverá propiciar um serviço com qualidade superior ao sistema atualmente em uso. O pessoal de apoio da biblioteca é de bom nível. Há alguns periódicos da ACM e IEEE. O número de exemplares referentes a algumas disciplinas deve ser ampliado, levando-se em consideração a transformação do curso e ampliação do número de vagas.



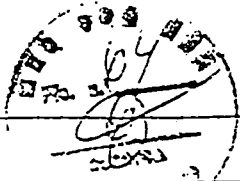
- b) Anexar uma declaração assinada por cada docente responsabilizando-se pelo ensino de disciplinas do curso na forma: "Eu, ..., CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), endereço residencial, declaro que me responsabilizarei (ou que sou responsável) pelo ensino das seguintes disciplinas.....na (IES) desde/a partir de (data), no regime de.....). Declaro, outrossim, que (a) manteve, nos últimos dois anos, vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior....., nos níveis de dedicação a seguir descritos.....", (b) mantenho vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior....., nos níveis de dedicação a seguir descritos..... e (c) mantereí vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior....., nos níveis de dedicação a seguir descritos..... data, local e assinatura"
- c) Em se tratando de reconhecimento, fornecer todas as disciplinas já oferecidas nos últimos cinco anos (ou a partir da última avaliação definitiva, o que estiver mais próximo) e a serem oferecidas (novas). Para cada disciplina já oferecida, coerentemente com os dados fornecidos no item (a), incluir os professores que a ensinaram e que pertencem aos quadros da Instituição. Excluir as disciplinas extintas quando todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição. Incluir professores que vão ensinar disciplinas já oferecidas somente se todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição. Para cada disciplina ainda não oferecida, incluir os professores que vão ensiná-la.
- Em se tratando de autorização, todos os docentes planejados para o curso inteiro e que assinaram a declaração.

Enquadramento da Disc. nas Diretrizes Curriculares (***)	Denominação da disciplina(*)	Nome dos professores(*)	Enquadramento do Professor (**)	Coerência do professor com a disciplina na Sim/Não o(****)
3.1.1.2	3.10.101 Projeto de Algoritmos	Jorge Kendi Sobue	MC GO	SIM
3.1.1.3	3.10.102 Organização e Arquitetura de Computadores I	Carlos Humberto Llanos Quintero	DC GC	SIM
3.1.2	3.10.103 Matemática I	Heandel Ferreira Lins	MO GO	SIM
3.1.2	3.10.104 Lógica	Jorge Kendi Sobue Joacil Basilio Rael	MC GO MC GC	SIM SIM
3.4	3.10.105 Técnicas de Apresentação Oral e Escrita	Vânia de Aquino Silva	MO GO	SIM
3.1.1.1	3.10.106 Linguagens e Técnicas de Programação I	Raquel Legis Azevedo de Carvalho Vicente de Paula Teixeira	MC GO MC GO	SIM SIM
3.1.1.3	3.10.107 Organização e Arquitetura de Computadores II	Carlos Humberto Llanos Quintero	DC GC	SIM
3.1.2	3.10.108 Matemática II	Heandel Ferreira Lins	MO GO	SIM
Formação Suplem.	3.10.109 Inglês Técnico	Arthur Gerard Meskel	DO GO	SIM
3.3	3.10.110 Introdução à Administração	Marisaivo da Silva	MO GO	SIM



3.1.1.1	3.10.111 Linguagens e Técnicas de Programação II	Jorge Kendi Sobue	MC GO	SIM
3.1.1.2	3.10.112 Estrutura de Dados e Arquivos	Raquel Legis Azevedo de Carvalho Vicente de Paula Teixeira	1/2 MC GO 1/2 MC GO	SIM SIM
3.2.1	3.10.113 Comunicação de Dados	Jesus das Graças Maldonado Gama	MC GO	SIM
3.3	3.10.114 Matemática Financeira e Custos	José Paulo Mascarenhas	MO GO	SIM
3.1.2	3.10.115 Probabilidade e Estatística	Jorge de Frias Barbosa	MO GO	SIM
3.1.1.1	3.10.116 Linguagens e Técnicas de Programação III	Carla Barata Ribeiro	MO GC	SIM
3.2.4	3.10.117 Análise e Projeto de Sistemas de Informação I	Nelson Maciel Torres Francisco Edmundo de Andrade	1/2 EC GO 1/2 MC GC	SIM SIM
3.2.3	3.10.118 Banco de Dados I	William Freitas da Silva e Silva	MC GO	SIM
3.2.1	3.10.119 Sistemas Operacionais	Carla Barata Ribeiro	MO GC	SIM
3.3	3.10.120 Introdução à Economia	Mauro Rezende Miranda	MO GO	SIM
3.1.5	3.10.143 Projeto Integrado I	Carla Barata Ribeiro Virgílio Vasconcelos Vilela	1/2 MC GC 1/2 MC GO	SIM SIM
3.2.1	3.10.121 Rede de Computadores	Joacil Basílio Rael	MC GC	SIM
3.2.4	3.10.122 Análise e Projeto de Sistemas de Informação II	Arnalberto Jacques Nunes Seixas Antony Stevens	1/2 MC GC 1/2 MC GO	SIM SIM
3.2.2	3.10.123 Banco de Dados II	Marcio Farias de Souza	MC GC	SIM
3.1.5	3.10.124 Planejamento de Sistemas de Informação	Paulo da Silva Maciel	MC GO	SIM
3.3	3.10.125 Introdução à Contabilidade	Alexandre Veloso Guimarães	MO GO	SIM
3.2.7	3.10.126 Computação Gráfica	Fabiano Peruzzo Schwartz	MC GC	SIM
3.2.4	3.10.127 Análise e Projeto de Sistemas de Informação III	Antony Stevens Francisco Edmundo de Andrade	1/2 MC GO 1/2 MC GC	SIM SIM
3.3	3.10.128 Fundamentos de Pesquisa Operacional	Jesus das Graças Maldonado Gama	MC GO	SIM
3.2.4	3.10.129 Engenharia de Software	Nelson Maciel Torres Francisco Edmundo de Andrade	1/2 EC GO 1/2 MC GC	SIM SIM
3.2.1	3.10.130 Segurança e Auditoria de Sistemas	Joacil Basílio Rael Clovis Freire Junior	1/2 MC GC 1/2 GC	SIM SIM
3.2.5	3.10.131 Sistemas e Aplicações Multimídia	Antônio Nuno de Castro Santa Rosa	DC GO	SIM
3.2.3	3.10.132 Sistemas de Apoio à Decisão	Job Lúcio Gomes Vieira Marcio Farias de Souza	1/2 MC GO 1/2 MC GC	SIM SIM
3.2.6	3.10.133 Inteligência Artificial	Antônio Nuno de Castro Santa Rosa Antony Stevens	1/2 DC GO 1/2 MC GO	SIM SIM

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



3.4	3.10.134 Liderança e Criatividade	Luis Tomelin	EO GO	SIM
3.4	3.10.135 Sociedade da Informação	Manoel Moacir de Costa-Macedo Raquel Legis Azevedo de Carvalho	1/2 DO GO 1/2 MC GO	SIM SIM
3.4	3.10.136 Direito e Ética	Ivan Benício de Abreu	EO GO	SIM
Formação Suplem.	3.10.137 Estágio	Carlos Humberto Llanos Quintero Jesus das Graças Maldonado Gama	1/3 DC GC 1/3 MC GO	SIM SIM
3.1.5	3.10.144 Projeto Integrado II	William Freitas da Silva e Silva Vicente de Paula Teixeira	1/2 MC GO 1/2 MC GO	SIM SIM
3.2.1	3.10.138 Sistemas de Objetos Distribuidos	Clovis Freire Junior	GC	SIM
3.1.1.1	3.10.139 Tópicos Avançados em Programação	Arnalberto Jacques Nunes Seixas	MC GC	SIM
3.2.1	3.10.140 Tópicos Avançados em Tecnol. da Informação	Márcio Farias de Souza Clóvis Freire Junior	1/2 MC GC 1/2 GC	SIM SIM
3.1.5	3.10.141 Tópicos Avançados em Sistemas de Informação	Job Lúcio Gomes Vieira	MC GO	SIM
3.3	3.10.142 Empreendedor em Informática	Francisco Fernando Schlabit	MC GO	SIM
Formação Suplem.	3.10.145 Projeto Final	Nelson Maciel Torres Virgílio Vasconcelos Vilela	1/2 EC GO 1/2 MC GO	SIM SIM

(*) **IMPORTANTE:** Para cada disciplina, listar todos os professores. No exemplo acima, a disciplina Disc1 está sendo/será ensinada pelos professores Prof1, Prof2 e Prof3..

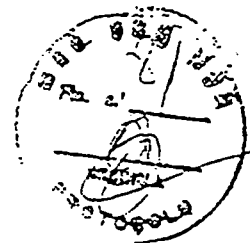
(**) A ser preenchido pelo MEC. Digitar enquadramento do Professor(x DC, y DO, z MC...). Por exemplo, se um DC compartilhar com outros dois docentes no ensino de uma mesma disciplina, entrar então com 1/3 DC. No caso de reconhecimento, busca-se uma média dos últimos 5 anos (ou a partir da última avaliação, o que estiver mais próximo) e não uma fotografia instantânea atual.

(***) Exemplo: Entrar, por exemplo, com 3.1.1.1, se a disciplina for Estrutura de Dados.

(****) A ser preenchido pelo MEC após a realização da entrevista.

- d) Fornecer a produção científica do corpo docente (somente para cursos que tem a computação como atividade fim):

Autor	Título	Referência completa (segundo a ABNT)



6 - Estrutura curricular

PADRÃO DE QUALIDADE:

Diretrizes Curriculares da área de Computação e Informática

6.1 Dados da IES

1) Apresentar a grade curricular do curso (tabela), incluindo, para cada disciplina: código, denominação, créditos, carga horária semestral (ou anual), pré-requisitos (quando for o caso). Trata-se do currículo oficial do curso e não dos antigos extintos/em extinção. O currículo deve estar de acordo com as Diretrizes Curriculares da área de Computação e Informática. Os planos pedagógicos de turnos noturnos devem ser diferentes (normalmente mais extensos) do que os planos pedagógicos de turnos diurnos.

Código da disciplina	Denominação da disciplina	Número de Créditos	Carga horária semestral	A disciplina é usada em (código ou número de sequência):
1º Semestre				
3.10.101	Projeto de Algoritmos	4	72	
3.10.102	Organização e Arquitetura de Computadores I	4	72	
3.10.103	Matemática I	4	72	
3.10.104	Lógica	4	72	
3.10.105	Técnicas de Apresentação Oral e Escrita	4	72	
2º Semestre				
3.10.106	Linguagens e Técnicas de Programação I	4	72	3.10.101
3.10.107	Organização e Arquitetura de Computadores II	4	72	3.10.102
3.10.108	Matemática II	4	72	3.10.103
3.10.109	Inglês Técnico	4	72	
3.10.110	Introdução à Administração	4	72	
3º Semestre				
3.10.111	Linguagens e Técnicas de Programação II	4	72	3.10.106
3.10.112	Estrutura de Dados e Arquivos	4	72	3.10.106
3.10.113	Comunicação de Dados	4	72	
3.10.114	Matemática Financeira e Custos	4	72	
3.10.115	Probabilidade e Estatística	4	72	3.10.103
4º Semestre				
3.10.116	Linguagens e Técnicas de Programação III	4	72	3.10.111
3.10.117	Análise e Projeto de Sistemas de Informação I	4	72	
3.10.118	Banco de Dados I	4	72	3.10.112
3.10.119	Sistemas Operacionais	4	72	3.10.102
3.10.120	Introdução à Economia	4	72	
3.10.121	Projeto Integrado I	4	72	3.10.111; 3.10.112
5º Semestre				
3.10.122	Rede de Computadores	4	72	3.10.113
3.10.123	Análise e Projeto de Sistemas de Informação II	4	72	3.10.117
3.10.124	Banco de Dados II	4	72	3.10.118
3.10.125	Planejamento de Sistemas de Informação	4	72	
3.10.126	Introdução à Contabilidade	4	72	



Código da disciplina	Denominação da disciplina	Número De Créditos	Carga horária semestra l	A disciplina é usada em (código ou número de sequência):
6º Semestre				
3.10.126	Computação Gráfica	4	72	3.10.111
3.10.127	Análise e Projeto de Sistemas de Informação III	4	72	3.10.122
3.10.128	Fundamentos de Pesquisa Operacional	4	72	
3.10.129	Engenharia de Software	4	72	3.10.117
3.10.130	Segurança e Auditoria de Sistemas	4	72	
7º Semestre				
3.10.131	Sistemas Aplicações Multímídia	4	72	
3.10.132	Sistemas de Apoio à Decisão	4	72	3.10.118
3.10.133	Inteligência Artificial	4	72	
3.10.134	Liderança e Criatividade	4	72	
3.10.135	Sociedade da Informação	2	36	
3.10.136	Direito e Ética	2	36	
3.10.137	Estágio	20	300	3.10.116 / 3.10.17 3.10.118
3.10.144	Projeto Integrado II	4	72	3.10.118 3.10.127 / 3.10.143
8º Semestre				
3.10.138	Sistemas de Objetos Distribuídos	4	72	3.10.121
3.10.139	Tópicos Avançados em Programação	4	72	3.10.116
3.10.140	Tópicos Avançados em Tecnologia da Informação	4	72	3.10.119 / 3.10.121 3.10.123
3.10.141	Tópicos Avançados em Sistemas de Informação	4	72	3.10.118
3.10.142	Empreendedor em Informática	4	72	
3.10.145	Projeto Final	12	180	3.10.144
TOTAL		200	3.504	

(*)Eletiva é uma disciplina de livre escolha do aluno. O Curso pode oferecer varios grupos de disciplinas eletivas (ênfases, especializações ...) onde o aluno deve escolher um (ou mais de um) dos grupos. G[3], por exemplo, é uma disciplina eletiva pertencente ao grupo 3. Uma disciplina eletiva não necessariamente deve pertencer a um grupo.

72

10.4.2000